



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 169/2013
De 04 de julho de 2013.

CERTIFICO QUE
O Documento de N.º P169/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 04/07/13
Responsável: Municipal

Nomeia Servidor **ELIZANGELA DE FÁTIMA DA COSTA WIEBELING** para Cargo em Comissão de **Chefe de Setor de Recebimento e Expedição de Correspondências** e dá Outras Providencias.

O Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **LEO DE CAMPOS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELIZANGELA DE FÁTIMA DA COSTA WIEBELING**, CPF nº 907.761.860-00, para exercer o cargo em Comissão, CC, padrão "02", **Chefe de Setor de Recebimento e Expedição de Correspondências**, criado pela Lei Municipal n.º 725/11 de 11 de Agosto de 2011, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Boa Vista do Incra/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2013**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de julho de 2013.

Registre-se e publique-se.


Leo de Campos Barbosa
Vice Prefeito Municipal